



(Tradução)

澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Legislativa

da Região Administrativa Especial de Macau

Ho Iat Seng

Vários Deputados à Assembleia Legislativa propuseram, nos termos do disposto na alínea 5) do artigo 71.º da Lei Básica da RAEM e na alínea b) do artigo 2.º do Regimento da Assembleia Legislativa da RAEM, a realização de debates de interesse público sobre a revisão global dos planos de investimento do Sistema de Metro Ligeiro. Assim, nos termos da alínea 8) do artigo 71.º da Lei Básica, do artigo 142.º e da alínea c) do artigo 2.º do Regimento da Assembleia Legislativa da RAEM, vimos apresentar a proposta de audição necessária aos debates sobre o referido assunto de interesse público, esperando o respectivo acolhimento.

Com os melhores cumprimentos,

15 de Novembro de 2018

Os Deputados à Assembleia Legislativa da RAEM,

Ng Kuok Cheong

Au Kam San



(Tradução)

澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

## Proposta de audição

O Sistema de Metro Ligeiro é a obra pública mais relevante da RAEM, na qual se têm registado constantes derrapagens orçamentais, atrasos, alterações repentinas ao plano de desenvolvimento e até a suspensão do planeamento. E mais, existe ainda a eventualidade de se registarem perdas operacionais e problemas de falta de eficiência. Assim, há que proceder, quanto antes, à revisão da situação global e a uma análise racional, dando a conhecer ao público tudo o que se tem passado, tais como as dificuldades, as falhas e as medidas de contingência tomadas, com vista ao aperfeiçoamento, à efectivação de responsabilidades e à clarificação das vias de desenvolvimento rumo a um planeamento que consiga concretizar a eficiência do investimento. Há ainda que apresentar, quanto antes, previsões e planos completos em relação ao Sistema de Metro Ligeiro no seu todo.

Com vista a que os debates de interesse público sejam eficazmente realizados, é necessário esclarecer a veracidade de uma série de questões, por isso, há que apresentar, em simultâneo, uma proposta de audição, solicitando que seja constituída uma comissão especializada e que sejam convocadas as figuras relacionadas com o assunto (incluindo, o Chefe do Executivo, o então e o actual Secretários para os Transportes e Obras Públicas, o então e o actual directores dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes e o então e o actual coordenadores do Gabinete para as Infra-estruturas de Transportes) para prestarem, na Assembleia Legislativa, declarações e esclarecimentos sobre o seguinte:

1. As razões principais, a experiência e as lições que os governantes da RAEM



(Tradução)

澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

retiraram ao longo de todo o percurso, desde a decisão, em 2007, de investir, inicialmente, 4,2 mil milhões e de criar o Gabinete para as Infra-estruturas de Transportes, até às constantes derrapagens orçamentais graves, atrasos, alterações e suspensão do planeamento do Sistema de Metro Ligeiro após o arranque oficial da construção respectiva.

2. As medidas que devem ser aplicadas para a efectivação de responsabilidades perante um acto que resultou em desperdício do erário público, decorrente de irregularidades administrativas no âmbito da fiscalização ao investimento referente ao Metro Ligeiro, tal como provado no relatório de auditoria.
3. Será que o Sistema, cujas despesas operacionais a assumir pelo Governo vão ascender, segundo as previsões, a um mínimo de 900 milhões por ano, não tem suficiente eficiência económica e social e vai transformar-se num desperdício constante de subsídios? Até quando há que esperar para que o Sistema de Metro Ligeiro seja estendido à Península de Macau, com vista aos efeitos reais de alívio eficaz dos congestionamentos do trânsito? Qual é o orçamento previsto para a respectiva construção?
4. O Governo da RAEM deve proceder, quanto antes, a um balanço sobre as informações e experiência obtidas, para avançar com uma análise comparativa e pública sobre a viabilidade de desenvolver e construir os traçados do Metro Ligeiro, designadamente, os traçados na orla oriental e ocidental na Península de Macau, e o traçado na Zona A dos Novos Aterros,



(Tradução)

澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

e sobre os respectivos custos e eficiência ao nível tanto social como económico, por forma a decidir rumos de desenvolvimento e planos que consigam concretizar melhor a eficiência do investimento, apresentando, o mais rápido possível, previsões e planos completos em relação ao Sistema de Metro Ligeiro no seu todo. O Governo vai fazê-lo?



(Tradução)

澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

## Nota Justificativa

O Sistema de Metro Ligeiro é a obra pública de investimento mais relevante da RAEM e tem registado problemas, isto é, constantes derrapagens orçamentais, atrasos e alterações ao seu planeamento.

Em 2007, o Governo da RAEM decidiu avançar com um investimento inicial de 4,2 mil milhões e criou o Gabinete para as Infra-estruturas de Transportes (GIT), dando oficialmente início à construção do Sistema referido. Em 2009, divulgou o aumento do investimento até 7,5 mil milhões, e o GIT, após a respectiva consulta pública, definiu os traçados da 1.<sup>a</sup> fase do Sistema de Metro Ligeiro, que incluíam a Linha da Taipa, a ligação entre a Taipa e a Barra e os traçados entre a Barra e as Portas do Cerco via orla oriental da Península de Macau, e definiu ainda que os traçados entre a Barra e as Portas do Cerco via orla ocidental da Península de Macau seriam integrados na 2.<sup>a</sup> fase do Sistema de Metro Ligeiro. Mais, alegou publicamente que a entrada em funcionamento da 1.<sup>a</sup> fase, no seu todo, podia acontecer em 2015, e que, depois disso, teria início a construção da 2.<sup>a</sup> fase. Segundo as afirmações do Chefe do Executivo no relatório das LAG, em 2013, a construção do traçado dos NAPE, que fazia parte da 1.<sup>a</sup> fase do Sistema de Metro Ligeiro, podia ser, segundo as previsões, iniciada em 2015, e era necessário adiar a 1.<sup>a</sup> fase até 2018. Porém, o facto é que, até ao momento, ainda não tiveram início quaisquer obras dos traçados do Sistema de Metro Ligeiro na Península de Macau. Quanto à 2.<sup>a</sup> fase, que tinha sido definida no passado, já desapareceu dos planos de trabalho do Governo. Segundo o relatório de auditoria que faz o acompanhamento dos trabalhos relativos à definição das previsões sobre o investimento global do Sistema de Metro Ligeiro, verifica-se que os planos a curto,



(Tradução)

澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

médio e longo prazo, definidos pelo GIT, abrangem 11 traçados, e que o investimento estimado de 8 destes já ultrapassa os 50 mil milhões. Entretanto, o Metro Ligeiro vai entrar em funcionamento, vai circular principalmente na Taipa, e quanto aos traçados da Península de Macau, ainda não existe data para a sua construção. As despesas operacionais anuais com este Sistema vão ultrapassar, no mínimo, os 900 milhões, então, coloca-se a questão de o Sistema não ter qualquer eficiência económica e se transformar num desperdício constante de subsídios. Se, a longo prazo, o Sistema não conseguir estender-se às zonas da Península de Macau, então vai acabar por ser um projecto sem nenhuma eficiência e alvo de subsídios para todo o sempre. Relativamente ao futuro do desenvolvimento do Sistema, o actual Secretário para os Transportes e Obras Públicas deixou claro que preferia preparar a Linha Leste, que começa na Taipa, liga a Zona A dos Novos Aterros e vai até às Portas do Cerco, em vez de dar prioridade aos traçados da Península de Macau, no entanto, faltam análises sobre a relação custo/eficiência de cada traçado. Contudo, segundo o recente relatório de auditoria, que faz o acompanhamento dos trabalhos relativos à definição das previsões sobre o investimento global do Sistema de Metro Ligeiro, verifica-se que os planos a curto, médio e longo prazo, definidos pelo GIT, abrangem 11 traçados, e que o investimento estimado de 8 destes já ultrapassa os 50 mil milhões. Naturalmente, o Governo não vai admitir que é este o orçamento. Porém, tratando-se duma obra pública cujo investimento é o mais relevante da RAEM, como é que é possível permitir que este caos continue, deixando crescer as dúvidas entre os cidadãos de isto ser um buraco sem fundo que vai desperdiçar erário público para todo o sempre?

Por isso, o Governo da RAEM tem de proceder a uma revisão global da situação e a um balanço da experiência e das lições retiradas ao longo do investimento do Sistema



(Tradução)

澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

de Metro Ligeiro. Os actuais problemas, que são mesmo graves, têm a ver com várias questões: se o Sistema, cujas despesas operacionais anuais vão ultrapassar, no mínimo, os 900 milhões, não tem eficiência económica e social; se vai ser um projecto que vai desperdiçar subsídios para todo o sempre; até quando há que esperar para que o Sistema de Metro Ligeiro seja estendido à Península de Macau, com vista aos efeitos reais de alívio eficaz dos congestionamentos do trânsito, e qual será o orçamento previsto para a respectiva construção; e se é necessário avançar com a efectivação de responsabilidades perante o facto de, ao longo dos anos, se terem permitido atrasos nas obras e de existirem insuficiências na previsão do orçamento e no controlo dos custos. O público deve ser esclarecido sobre tudo isto. De facto, esta série de problemas relacionados com a fiscalização ao tal investimento público relevante já suscitou dúvidas e atenção do público, portanto, os esclarecimentos não podem, de modo algum, ser sintéticos ou limitar-se a princípios abstractos, ou seja, são necessárias informações concretas e completas para se conseguir uma avaliação adequada. Há que fazer um balanço da experiência e efectuar uma análise comparativa e pública sobre a relação custo/eficiência ao nível tanto económico como social da construção e do desenvolvimento do Sistema de Metro Ligeiro, por forma a decidir rumos de desenvolvimento e planos que consigam concretizar melhor a eficiência do investimento, apresentando, o mais rápido possível, previsões e planos completos em relação ao Sistema de Metro Ligeiro no seu todo.



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

## Deliberação n.º /2018/Plenário

*(Projecto de simples deliberação do Plenário)*

A Assembleia Legislativa, reunida em Plenário, delibera, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 5.º da Resolução n.º 4/2000, o seguinte:

### Artigo único **(Aprovação de audição)**

É aprovada a proposta de audição apresentada pelos Deputados Ng Kuok Cheong e Au Kam San, relativamente à revisão global do Sistema de Metro Ligeiro e respectivo orçamento, bem como aos benefícios gerais desse investimento.

Aprovada em            de            de 2018.

O Presidente da Assembleia Legislativa,

*Ho Iat Seng.*